

CNM: 096024.2.0046423-56

2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO**Livro 2 de Registro Geral****Matricula nº** 46.423**Data:** 23 de julho de 2024**Ficha nº** 01

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 17, Quadra nº 06, Setor nº 24. Loteamento: "Ecoville", situado no Bairro Aponiã, Porto Velho/RO. Área: 441,0900m² (quatrocentos e quarenta e um metros e nove centímetros quadrados). Limitando-se: Frente, com a Alameda das Camélias; Fundos, com o Lote nº 20; Lado direito, com o Lote nº 18; Lado esquerdo, com o Lote nº 16. Medindo o lote, 14,500m de frente; 14,906m de fundos; 30,00m do lado esquerdo; e 30,00m do lado direito. **Proprietário:** **ECOVILLE PORTO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, CNPJ nº 12.295.401/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Lauro Sodré, nº 2.331, Sala nº 109, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO. Registro anterior: Matrícula nº 59.013, Livro 02 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta capital. Protocolado sob o nº 97.639, em 02/07/2024. RSR. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-1-46.423. Em 23 de julho de 2024. **Indisponibilidade.** De acordo com o Ofício nº 664/2014, extraído do Processo nº 0021516-02.2014.8.22.0001, Classe Procedimento Ordinário (Cível) em que é Parte Ativa Associação Ecoville CNPJ 12.475.834/0001-32 e Parte Passiva/Ré Ecoville Porto Velho Empreendimentos Imobiliários, CNPJ nº 12.295.401/0001-03, pela 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO em 22/12/2014, devidamente assinado pelo Sr. Raimundo Neri Santiago Diretor de Cartório, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rinaldo Forti da Silva, MM. Juiz de Direito, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. **Tudo conforme AV-3, datada de 24/12/2014 da Matrícula nº 58.013 do 1º Ofício de Registros de Imóveis desta capital.** Protocolado sob o nº 97.639, em 02/07/2024. RSR. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

R-2-46.423. Em 23 de julho de 2024. **Penhora. Exequente: ASSOCIAÇÃO ECOVILLE**, CNPJ nº 12.475.834/0001-32. **Executado: ECOVILLE PORTO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, já qualificado nesta matrícula. **Título:** Decisão, servindo como Mandado, proferida em 26/03/2024 pela Exma. Sra. Dra. Elisângela Nogueira, MM. Juíza de Direito, instruída com Auto de Penhora, expedido em 17/05/2024, assinado pelo Sr. Dr. Mario Arthur Francescon Wandroski, Oficial de Justiça, nos autos do Processo nº 7020551-31.2016.8.22.0001, da 6ª Vara Cível de Porto Velho/RO. Valor de avaliação: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Demais condições constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 773,74; FUJU: R\$ 154,75; Selo digital de fiscalização nº A9AAU39811-53180: 1,44; Fundep: R\$ 30,95; Fundiper: R\$ 58,03; Fumorpge: R\$ 23,21; Total: R\$ 1.042,12. Protocolado sob o nº 97.639, em 02/07/2024. RSR. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

*** CONTINUA NO VERSO ***

CNM: 096024.2.0046423-56

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO